



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2885/17

(Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que dia 07 de setembro é comemorado o Dia da Independência do Brasil, conforme estipulado em calendário oficial;

Considerando que dia 12 de outubro é comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que dia 02 de novembro é celebrado o Dia de Finados;

Considerando que dia 21 de novembro é comemorado o Aniversário da cidade de Nazaré Paulista;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 08 de setembro de 2017; na sexta-feira, dia 13 de outubro de 2017; na sexta-feira, dia 03 de novembro e na segunda-feira, dia 20 de novembro de 2017.


Art. 3º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de agosto de 2017.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Maruci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos